

Republicado Incorreção

PORTARIA SEEC N° 061/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021

Convoca a Professora **ROSILETE ALVES DA CRUZ**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital n° 002/2021, publicado no DOEGD n° 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

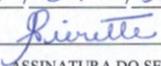
Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSILETE ALVES DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 39 da Lei Municipal n° 084/2021, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Reforço Escolar” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/07/2021** e findando em **17/12/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição n°.: <u>0960</u> Ano: <u>IV</u> Data: <u>26 / 07 / 2021</u>  ASSINATURA DO SERVIDOR

Sandra Inis Pierette
RG: 677 160 SEJUSP/MS